



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

---

**PORTARIA Nº 18 DE 31 DE MARÇO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 019/2023 – Departamento do Fomento Agropecuário de 27/03/2023 – Protocolado nesta municipalidade sob nº 327/2023.

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº. 22/2023, que designou funcionário ocupante de cargo em provimento efetivo para ser responsável pela regularização e gestão do cemitério municipal.

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 482/90.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação de função no percentual de 30% (trinta por cento), sob o salário base da funcionária pública municipal **CAMILA LIMA**, matrícula nº 287813 ocupante de cargo de provimento efetivo de “Auxiliar Administrativo I”, lotada no Departamento de Fomento Agropecuário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal